



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693A

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Comunicados .....	4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.471**

*Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco.*

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o falecimento do Papa Francisco, que na condição de Sumo Pontífice da Igreja Católica sempre pautou pela incansável luta pelos membros mais fracos da sociedade buscando a justiça e a reconciliação independentemente de credos e divergências de qualquer natureza;

Considerando seu ministério marcado pelo incentivo ao diálogo nos inspira e fica como marco de sua trajetória à frente das Igrejas Católicas;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado, a partir de 21 de abril de 2025, luto oficial por 07 (sete) dias no Município de Mirassol, em virtude do falecimento de **Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco**.

Prefeitura do Município de Mirassol, 22 de abril de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo  
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Sandra Maria Diresta Galão**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Licitações e Contratos****Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2025**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS UNIDADES ESCOLARES - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MIRASSOL/SP.**

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **22/04/2025**

até o dia **28/04/2025** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **28/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 22 de abril de 2025.

**José Renato dos Santos Filho**  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21****Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 026/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**, em favor da empresa vencedora: **DVL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** (51585400000147) com o lote: 1 no valor total de **R\$25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Mirassol/SP, 17 de abril de 2025.

**FABRIZIO FERNANDO MASCIARELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 027/2025 - Processo nº 010/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.988.253/0001-83 com o **lote: 1** no valor total de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol/SP, 22 de abril de 2025.

**Luiz Henrique Fernandes Prado**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer**

**Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 032/2025 - Processo nº 034/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **55.784203 FERNANDO QUEIROZ DA SILVA** (55784203000108) com o lote: 1 no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol/SP, 22 de abril de 2025.



**Luiz Henrique Fernandes Prado**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo,**  
**Esporte e Lazer**

.....



## Vigilância Sanitária

## Comunicados



Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Quintino Bocaiuva, 2221 - Centro - Fone (17) 3242-8965

[visa@mirassol.sp.gov.br](mailto:visa@mirassol.sp.gov.br)

A Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Mirassol, Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto, comunica as ações abaixo, de acordo com a Lei nº 2173 de 02 de Julho de 1998 que cria a Vigilância Sanitária Municipal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8142/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95.

**INDEFERIMENTO DE DEFESA A AUTO DE INFRAÇÃO OU AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

DATA	AIF	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
01/04/25	1752	353030001-477-000150-1-6	34.393.099/0001-50	BORGONOVI & CASTILHO DROGARIA LTDA	AV DJAIR JOSÉ MARQUES, 3135 - REGISSOL I	4771-7/01
01/04/25	1753	353030001-477-000150-1-6	34.393.099/0001-50	BORGONOVI & CASTILHO DROGARIA LTDA	AV DJAIR JOSÉ MARQUES, 3135 - REGISSOL I	4771-7/01
02/04/25	1757	353030001-477-000150-1-6	34.393.099/0001-50	BORGONOVI & CASTILHO DROGARIA LTDA	AV DJAIR JOSÉ MARQUES, 3135 - REGISSOL I	4771-7/01
22/04/25	1751	353030001-477-000150-1-6	34.393.099/0001-50	BORGONOVI & CASTILHO DROGARIA LTDA	AV DJAIR JOSÉ MARQUES, 3135 - REGISSOL I	4771-7/01